



DECRETO Nº. 2570/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias conforme Lei Nº. 1305 DE 28/03/2017.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre
Ementa nº. 07 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Livre.
Despesa: Crédito Especial

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 500,00
Fonte de Recursos - 789 - IGD SUAS
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ANOS 2011-2016

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	RS 1.100,00
Fonte de Recursos - 791 - IGD	
<u>Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado,</u>	
<u>Despesa: Crédito Especial</u>	
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.	
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre	
<u>Ementa nº. 07 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Livre,</u>	
<u>Despesa: Crédito Especial</u>	
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.	
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recurso Livre	
<u>Ementa nº. 07 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Livre,</u>	
<u>Despesa: Crédito Especial</u>	
07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
07.02.08.244.0007.2.304-0000 - Manutenção do CMAS e Conferencias Municipais.	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 5.000,00
Fonte de Recursos - 801 - FEAS Ação Social	
<u>Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado,</u>	
<u>Despesa: Crédito Especial</u>	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	RS 21.600,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro - Fonte 000, 789, 791 e 801 no valor de R\$ 21.600,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
ALUM 001701220

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2017.



Antonio Carlos Guimarães
Prefeito Municipal